



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 0912/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 22 de fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETO:**

**Art. 1º – CONCEDER** 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) **NELSON CASTRO DA SILVA**, CPF N.º **210.398.362-91**, matrícula n.º **0410030** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I - DAS 5**, lotado no **Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Art.2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 22 de fevereiro de 2021.

*Marcio Viana Rocha*  
**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

*Danielson Giliard Almeida de Lima*  
**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º.001/2021